

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 102/2026
de 19 de outubro**

Sumário: Nomeando Hamilton Marques Cabral Semedo Fortes, para exercer as funções de Administrador não Executivo do Conselho de Administração da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial (EHTCV, EPE).

Ao abrigo do disposto nos artigos 11º e 12º do Estatuto da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial (EHTCV, EPE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2012, 15 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Nomeação**

É nomeado Hamilton Marques Cabral Semedo Fortes para exercer as funções de Administrador não Executivo do Conselho de Administração da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial (EHTCV, EPE).

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 13 de outubro de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.